Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Decisão Singular	:	**DSG - G.JRPC - 04674/2011**
PROCESSO TC/MS	:	1470/2010
PROTOCOLO	:	974338
ÓRGÃO	:	FUNDO ESPECIAL INST DESEN AP ATIV JUI ESP CIV CRIM DE MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	ELPIDIO HELVECIO CHAVES MARTINS
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PRESIDENTE
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 01.020/2010
RELATOR	:	CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	PALLADARES RESTAURANTE LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 099/2009
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (LANCHES DIVERSOS E BEBIDAS) PARA ATENDIMENTO DA JUSTIÇA COMUNITÁRIA E DO JUIZADO ITINERANTE DA COMARCA DE CAMPO GRANDE/MS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 37.785,72

DECIDO pela regularidade e legalidade dos atos praticados no decorrer da execução contratual, com fundamento na regra do art. 312, I, *2ª parte*, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 14 de julho de 2011.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS